

# LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

# PORTARIA Nº 155/2021/SEI-LNCC de 14 de julho de 2021

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no Decreto nº 9.507, de 21/set/2018, nas Instruções nº 1, de 04/abr/2019 e nº 5, de 26/mai/ 2017, e suas alterações.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º -** Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01.004.00/2019, firmado com a empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 31.376.361/0001-60, referente ao Processo nº 01209.000131/2019-31, referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### I - GESTOR DO CONTRATO

a) **Titular**: Ligia de Oliveira Moraes Machado

Matrícula SIAPE: 1705195 Lotação: SECIN/COGEA

b) **Substituto**: Simone Santana Rodrigues Elias

Matrícula SIAPE: 672799 Lotação: ARBLI/COPGA

### **II - FISCAL ADMINISTRATIVO**

a) **Titular**: Genilda Maria Machado Roli

Matrícula SIAPE: 671842 Lotação: ARBLI/COPGA

b) **Substituto**: Alessandro Rosendo de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2068950 Lotação: SELEP/COGEA

## III - FISCAIS TÉCNICOS

a) **Titular**: Amarildo Lopes de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1709670 Lotação: SELEP/COGEA

b) Substituto: Paulo Cesar de Freitas Honorato

Matrícula SIAPE: 14730472

Lotação: SESTI/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria cancela a Portaria nº 18 de 06 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Servico do LNCC.

# FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 15/07/2021, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7889220** e o código CRC **A962201C**.

SEI nº 7889220 **Referência:** Processo nº 01209.00001/2021-13